



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0857

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220110 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrito no CNPJ 63.478.895/0001-94, representado neste ato pelo Sr.º JOSÉ NERGINO SOBREIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021070701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 1.043,00 (Um mil quarenta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – JOSÉ NERGINO SOBREIRA – Representante da Empresa - JOSÉ NERGINO SOBREIRA.

Portaria nº 304/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220110  
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021070701PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JOSE NERGINO SOBREIRA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º: 20220116 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022020701-DP**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

**CONTRATADO:** WARLEY CLEMENTINO COSTA 07192702358

**CNPJ:** 32.387.761/0001-34

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.131220002.2.086 Gestão e Manutenção Adm. da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 13.200,00.

**VIGÊNCIA:** 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Fevereiro de 2022.

Portaria nº 006/2022.

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220116

Ref. Processo nº. 2022020701-DP

Objeto Contratual: Contratação dos serviços de digitalização de documentos físicos para arquivo digital(PDF) visando suprir as necessidades da secretaria de Cultura, Desporto e Juventude do município de jaguaribara, ce..

O Sr , Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, como CONTRATANTE e WARLEY CLEMENTINO COSTA 07192702358 como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MRLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRICULA nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0857

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

\*\*\*\*\*